

ANÚNCIO (Ref^a09/TS/2021)

TÉCNICO SUPERIOR (m/f)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar Técnico Superior, para o Serviço de Recursos Humanos, para efeitos de constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisitos Obrigatórios:

- Habilitações: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão.

1.2. Requisitos Preferenciais:

- Conhecimentos informáticos avançados em Microsoft Office (Excel, Word e Powerpoint).

1.3. Experiência Profissional

- Experiência profissional mínima de 1 ano na área de Recursos Humanos;
- Preferência por experiência profissional em Recursos Humanos na área da Saúde.

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias 22 e 26 de fevereiro 2021.

2.2. Forma- Os interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt com indicação da referência ao anúncio de recrutamento.

2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópia de título profissional emitido pela ordem competente;
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;

- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 19 de fevereiro de 2021